

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 16

De 3 de dezembro de 1968

Confere o título de "Cidadão Araraquarense", ao Exmo. Sr. Professor Manoel Cerqueira Leite.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acôrdo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 2 de dezembro de 1968, faz publicar o seguinte Decreto Legislativo:

## A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA DECRETA:

Artigo 1º - Nos têrmos do artigo 10, inciso XIII, da Lei Estadual número 9842, de 19 de setembro de 1967, fica conferido o título de "Cidadão Araraquarense", ao Exmo. Sr. Professor Manoel Cerqueira Leite, primeiro professor catedrático da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara.

Artigo 2º - Este decreto legislativo entrará em vigôr em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 3 (três) dias do mês de dezembro do ano de 1968 (mil, novecentos e sessenta e oito).-

ALVARO WALDEMAR COLINO  
Presidente

DR. ELÉZER PUGLIA  
1º Secretário

JOSÉ GALLI  
2º Secretário

Publicado na Diretoria de Arquivo e Mecanografia de Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.

EURIPES ANCELMO  
Diretor do Arquivo e Mecanografia

Regis trada à 16, do livro competente nº 1.-